



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Capanema

Decreto Legislativo nº 94/88

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema, ao Sr. Claudio Jorge Chaker Sadala.

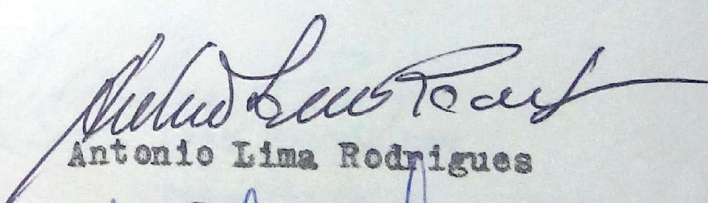
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa

Decreta:

Artº 1º- Fica concedido ao Sr. Claudio Jorge Chaker Sadala, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, nos termos da Resolução número 02, de 20.04.78 e 12, de 04.06.1981.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,  
em 23 de abril de 1988.

  
Antonio Lima Rodrigues

Presidente

  
Adalberto de E.S. Ferraz de Lima

1º Secretário

  
Manoel de Moura Mendes Filho

2º Secretário